

Federação de Artes Marciais Educativas Do DF e Entorno

CNPJ: 10.803.264/0001-37

Filiada a:

CONFAMEB - Confederação de Artes Marciais Educativas do Brasil



MINUTA

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025 PROCESSO Nº 71000.041466/2024-99

TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR Nº 962672/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de Profissionais e prestadores de serviço para o Apoio à Realização de Campeonato TOP 10 FIGHT KARATE - KICKBOXING BRASILIA-DF

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/05/2025 a 05/06/2025.

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 06/06/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: federacaofamedf@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Paulo Roberto Borges

E-MAIL: federacaofamedf@gmail.com / Telefone: (61) 98208-1310

1 – PREÂMBULO

A FAME-DF – FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS EDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, entidade privada sem fins lucrativos, com sede **CONDOMÍNIO BELA VISTA, MOD. H, CASA 4, SOBRADINHO, BRASÍLIA – DF , CEP 73.017-013**, inscrita no CNPJ sobo nº **10.803.264/0001-37**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **PAULO ROBERTO BORGES**, através do presente EDITAL, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, nos Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 962672/2024**, Processo **Nº 71000.041466/2024-99** celebrado com a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, objetivando a realização do **Apoio à Realização de Campeonato TOP 10 FIGHT KARATE - KICKBOXING BRASILIA-DF**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço é regida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), pela Portaria nº 710/2021 do Ministério da Economia, e pelo Decreto nº 10.426/2020, bem como pelas disposições específicas do instrumento de convênio ou termo de fomento ao qual está vinculada, e pelos itens abaixo

2– DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS**, para atuarem na **Apoio à Realização de Campeonato TOP 10 FIGHT KARATE - KICKBOXING BRASILIA-DF**, conforme objeto do Termo de Fomento nº **962672/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.


Paulo Roberto Borges
Presidente
FAME-DF



Federação de Artes Marciais Educativas Do DF e Entorno

CNPJ: 10.803.264/0001-37

Filiada a:

CONFAMEB - Confederação de Artes Marciais Educativas do Brasil



3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **962672/2024**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte. As despesas correntes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: Recursos humanos.

4. FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1- FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PRESTADORES DE SERVIÇO

A contratada deverá disponibilizar aos prestadores de serviços capacitados como consta no contrato e os mesmos deverão cumprir com carga horária previamente solicitada.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

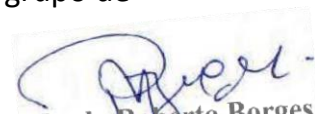
A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 962672/2024**, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e **FAME-DF – FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS EDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1- Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força pela lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.


Paulo Roberto Borges
Presidente
FAME-DF

Federação de Artes Marciais Educativas Do DF e Entorno

CNPJ: 10.803.264/0001-37

Filiada a:

CONFAMEB - Confederação de Artes Marciais Educativas do Brasil



6.4- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- O processamento e o julgamento desta concorrência obedecerão às regras estabelecidas neste edital e, nos casos omissos, aplicar-se-ão, subsidiariamente e por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), da Portaria nº 710/2021 do Ministério da Economia, do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

7.2- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: federacaofamedf@gmail.com. - As propostas recebidas até o dia 05 de junho de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 06 de junho de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet.

7.3- As propostas recebidas até o dia 05 de junho de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 06 de junho de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet.

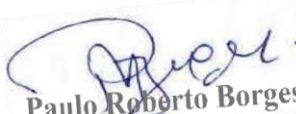
7.4-As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital

7 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material ou serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

8 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **962672/2024**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e **FAME-DF – FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS EDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.


Paulo Roberto Borges
Presidente
FAME-DF

Federação de Artes Marciais Educativas Do DF e Entorno

CNPJ: 10.803.264/0001-37

Filiada a:

CONFAMEB - Confederação de Artes Marciais Educativas do Brasil



10- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

RECURSOS HUMANOS/PRESTADORES DE SERVIÇOS					
Nº	QTD	MÊS/DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	DIÁRIA	06 BRIGADISTAS: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de socorrista / brigadista: serviço de brigada anti -pânico para atuarem nos primeiros socorros, para o dia de evento e dia de montagem . Sendo 1 diária /Carga horária 8hs	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
2	10	DIÁRIA	EQUIPE DE LIMPEZA: Equipe será de 5 pessoas por dia totalizado 10 pessoas serão responsáveis pela limpeza geral incluindo a entrega do ginásio e vestiários antes da abertura dos portões e pela manutenção de todas as áreas do ginásio com todo material de consumo necessário (rodos, pano de chão, detergente, desinfetante, papel toalha, papel higiênico. 8 horas por dia. Sendo assim 5 profissionais x 2 diárias = totalizando 10 profissionais /Carga horária 8hs .)	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
3	20	DIÁRIA	10 CARREGADORES: Carregadores diferente dos staffs. Os carregadores são responsáveis por descarregar na Montagem e Desmontagem. Mão de obra utilizada para armação da estrutura a ser usada no dia do evento. Carga horária 8hs/dia. Qualificação: sem exigência. (10 Profissionais para a montagem e 10 profissionais para desmontagem. por 2 dias de trabalho/Carga horária 8hs .)	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
4	15	DIÁRIA	15 STAFF: Staffs para apoio ao evento dará total suporte. Ficará dividido em 5 staffs apoiado os coordenadores de área, 10 apoiando os mesários, coordenador de pódio, entregador de medalha e coordenador central. Sendo 1 diária /Carga horária 8hs .	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00

Federação de Artes Marciais Educativas Do DF e Entorno

CNPJ: 10.803.264/0001-37

Filiada a:

CONFAMEB - Confederação de Artes Marciais Educativas do Brasil



5	01	DIARIA	LOCUTOR DE EVENTO ESPORTIVO: Profissional responsável pela apresentação de eventos Sendo 1 diária /Carga horária 8hs .	R\$ 500,00	R\$ 500,00
6	02	MÊS	Auxiliar Administrativo : Coordenador Administrativo Responsável pelo gerenciamento de todas as demandas Administrativas (recebimento, digitalização e guarda de toda a documentação das equipes, arquivamento de notas fiscais, súmulas, organização dos documentos. Estará subordinado diretamente ao coordenador geral. (Sendo: 1 profissional x 2 meses com carga de 40h semanal)	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
7	01	MÊS	Assessoria de Comunicação Contratação de Assessoria de Marketing, para Criação da campanha de divulgação, confecção das artes e postagens na rede sociais Instagram. Para atendimento do campeonato, a contratação será no período de vigência do evento.Sendo: 1 profissional x 1 meses com carga de 40h semanal)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8	01	DIÁRIA	FOTOGRAFO: 01 Fotógrafos para captar imagens do evento como um todo por meio de técnicas de iluminação e enquadramento, com o uso de máquinas fotográficas e lentes. Sendo 1 diária /Carga horária 8hs .	R\$ 900,00	R\$ 900,00
9	06	DIÁRIA	SEGURANÇA DESARMADO: prestarão serviços, serão 2 fora do ginásio, 4 dentro do ginásio no dia do evento.Toda equipe de segurança deve se apresentar duas horas antes da abertura do evento e serão responsáveis pelo controle de acessos do público, orientação e segurança geral do público presente. Sendo 1 diária /Carga horária 8hs .	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00

Federação de Artes Marciais Educativas Do DF e Entorno

CNPJ: 10.803.264/0001-37

Filiada a:

CONFAMEB - Confederação de Artes Marciais Educativas do Brasil



10	01	DIÁRIA	COORDENADOR DE ARBITRAGEM: responsável por selecionar e supervisionar os árbitros, assegurando que estes possuam a qualificação e a experiência necessárias para conduzir as competições de maneira justa. Sendo 1 diária /Carga horária 8hs .	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	10	DIÁRIA	ARBITROS: Equipe de arbitragem (10 arbitros) Profissional qualificado pela federação esportiva habilitado para arbitrar durante a competição, com conhecimento das regras do esporte. Sendo 1 diária /Carga horária 8hs	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
12	02	MÊS	Coordenador Geral: Responsável pela execução de todas as ações do projeto. Em interlocução com as diversas áreas, garantirá a entrega de produtos, efetivação das rubricas, cumprimento das etapas, e principalmente a execução dos serviços de infraestrutura e logística com alta performance e qualidade exigível. Acompanhando os conceitos, desde a metodologia, comunicação, serviços de infraestrutura, engajamento e mobilização garantindo a plena atividade do evento e entrega de todos os produtos nos prazos previstos. Atuará em todas as metas e etapas do evento, desde a concepção, adequações, planejamento e execução do evento. (Sendo: 1 profissional x 2 meses, com carga de 40h semanal)	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Total Mínimo Cotado				R\$ 30.240,00	

Brasília-DF, 27 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO BORGES PRESIDENTE FAME-DF
FAME-DF – FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS